

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

CÓPIA

PROJETO DE LEI Nº 048/2024.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE
CRECHE E PRÉ- ESCOLA
“MARLINE DOS SANTOS
FEITOSA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

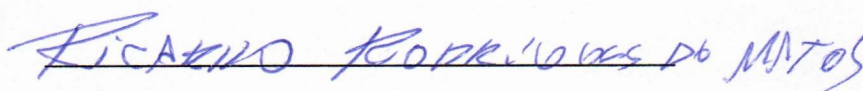
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, APROVA:

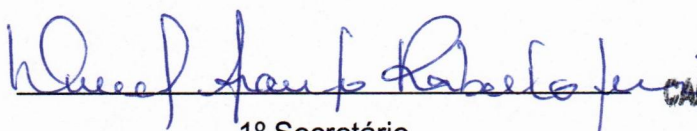
Art. 1º – Fica denominada “**MARLINE DOS SANTOS FEITOSA**”, A Creche e Pré-Escola situada no Residencial Vila Paraíso.

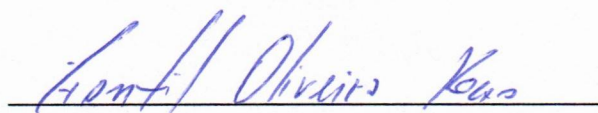
Art. 2º - Após aprovação da Lei, fica o Prefeito autorizado a colocar placa de identificação na mencionada Escola.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**


Presidente


1º Secretário


2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33
APROVADO
30/12/24